

Of. Nº. 1240/2023 - C.E.

Salvador, 19 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V. Exa, em anexo, cópia da Moção nº. 26.511/2023, de autoria do Deputado Zó , manifestando pesar pelo falecimento da menina Ashila Gabriele Bonfim Mendes, de 10 anos, na cidade de Juazeiro.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares e amigos enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

Vereador LINDEMBERG SOUZA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

JUAZEIRO - BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 19/07/2023 14:49

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023EEE535>



GAB DEP CRISOSTOMO LIMA**MOÇÃO Nº 26.511/2023****MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ASHILA
GABRIELE**

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar pelo falecimento da menina Ashila Gabriele Bomfim Mendes, de 10 anos, na cidade de Juazeiro.

Infelizmente, Ashila é mais uma vítima do machismo e da perversidade que têm adoecido a nossa sociedade e ceifado a vida de mulheres e crianças. Que esse assassino, que já foi preso, tenha a punição adequada da Justiça. Esse não é um caso isolado. Somos bombardeados diariamente por esse tipo de notícia e não suportamos mais apenas lamentar por essas vidas e por essa onda de violência que recai sobre mulheres e crianças.

Precisamos agir contra o machismo estrutural e nos unir para dar um basta nessa situação. Todos nós precisamos dizer “CHEGA!” e agir contra o machismo e a misoginia que estão em todos os ambientes sociais e precisam ser combatidos.

Nesse momento de dor, presto a minha solidariedade à família e à população juazeirense pela perda da menina Ashila. Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura Municipal de Juazeiro e à Câmara de Vereadores do município, e através delas, a sua família .

Sala das Sessões, 13 de julho de 2023.**Deputado Estadual Zó PCdoB****ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por CRISOSTOMO ANTONIO LIMA em 13/07/2023 16:08

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023A6B683>

